



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº060/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 061 - 28.846.0000.0001.0000 SUPERVISAO E
COORDENAÇÃO SUPERIOR..... 40.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 208 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS E
AVENIDAS..... 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

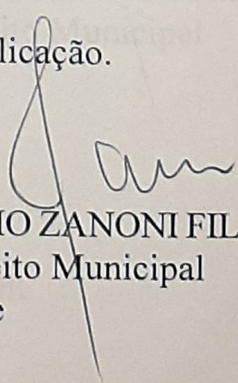
Ficha: 209 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS E
AVENIDAS..... 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 47.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de Agosto de 2008.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume